



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO nº 313 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das suas atribuições, resolve:

D E C R E T A R

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia vinte e dois de julho do ano em curso (22.07.2014), em decorrência do falecimento do Desembargador aposentado **ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI**.

Curitiba, 23 de julho de 2014.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

Des. PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício